



PROCESSO N.º	184.948-4/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
PREFEITO	ERICO STEVAN GONÇALVES – Ex-PREFEITO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ADVOGADOS	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT n.º 11.972 ANDRESSA SANTANA DA SILVA MUNHOZ – OAB/MT n.º 21.788
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental n.º 9/2025, **intimo** Vossa Senhoria para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (Processo n.º 184.948-4/2024).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2025.

*(assinatura digital)*¹

WALDIR JÚLIO TEIS

Conselheiro Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

